

Ibiraçu, 16 de dezembro de 2020.

DE: Plenário PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 323/2020

Proposição: Indicação nº 228/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Que o Executivo Municipal em conjunto com outros órgãos e comunidade estude uma solução para amenizar os problemas que envolve a área de preservação do Mosteiro Zen Budista. Já adianto que estabelecemos junto com o IEMA algumas alternativas que busque saídas honrosas para toda comunidade envolvida na estação/reserva, planos esses que poderão trazer grandes vantagens econômicas, cultural, ambiental e usando com grandeza projetos sustentáveis, que envolva Turismo Religioso, ecológico, trilhas e gastronomia, como também a criação de espaço ligado a arquitetura e cultura oriental, com intercambio de nações orientais e europeias, abrindo um leque altamente promissor para o desenvolvimento da região e enriquecendo em todo sentido nossa terra e nosso povo. A dependência de hoje é marcada por falta de nobreza introduzidas às políticas míopes que tem sido adotadas. Existe uma alternativa de revogar a lei que instituiu a reserva, pois assim estaremos menos sujeitos a compromisso e reforço. Poderia ser adotado projetos bem elaborados, desde que postos em prática de uma forma concreta e segura, mas corre o risco de ficar somente no papel, e assim teríamos apenas constrangimentos e obrigações com a comunidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15/12/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).





Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

José Hervan Pignaton Presidente

